AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO Nº 248-16-CBMSC

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços referente ao Edital de Pregão Presencial nº 004-2016-CBMSC.

MUNICÍPIO/OBM BENEFICIADA: CBMSC				
ITEM	**PRODUTO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
08	Cobertura Guarda-vidas	2.000	Unidade	R$ 24,00

Fornecedor: **DUFOX LTDA EPP**		
Endereço: Rua Marcus Aurélio Homem, 307, Térreo		
CNPJ/MF: 02.963.216/0001-88	Bairro: Trindade	CEP: 88040-440
Município: Florianópolis	UF: SC	Telefone/FAX: (48) 3223-5177
Proprietário: Tiago de Oliveira Custódio		CPF nº 040.811.689-70
E-mail: tiago.dufox@hotmail.com		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 5454-2	Conta: 5329-5
	Total da AF:	**R$ 48.000,00**

Dotação Orçamentária:	Fonte: 0111	Subação: 11871	Item Orçamentário: 3.3.90.30.23

ATENÇÃO:
1) emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome de **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros ou FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 no prazo de 10 (dez) dias;**
2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de SC e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
3) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação **Pregão Presencial nº 004-2016-CBMSC**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;
4) O fiscal do contrato é o 1º Ten BM Gabriel Barreto de Melo, Chefe do Centro de Suprimento e Patrimônio. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do gestor do contrato;
5) A data de vigência desta autorização de fornecimento é a partir da data de sua assinatura à 22 de março de 2017.
6) Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral do CBMSC sito a Rua São José dos Operários, s/n – Bairro Areias – São José – Santa Catarina – CEP 88113-165, no horário compreendido entre 1300h e 1800h. **O prazo de entrega é até o dia 22 de janeiro de 2017.**

Florianópolis, 22 de novembro de 2016.

_____
Assinatura do Fornecedor

_____
LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Tenente-Coronel BM
Contratante

ANEXO ÚNICO

1. QUADRO QUANTITATIVO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
008	Cobertura guarda-vidas	Peça	Criart	2.000	R$24,00

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

2.8. ITEM 08 – COBERTURA GUARDA-VIDAS:

2.8.1. Cobertura chapéu tipo australiano em poliéster, na cor vermelha (padrão CBMSC);
2.8.2. Com a logomarca do CBMSC na parte frontal;
2.8.3. Com botões de pressão para fixação das abas;
2.8.4. Com cordão para ajuste em tecido com regulador para melhor ajuste à cabeça;
2.8.5. Com abas com estrutura interna que permita o mesmo permanecer armado durante o uso e após lavado;

Detalhamento da estampa

2.8.6. Características do tecido:
2.8.6.1. Composição (NORMA 20/05 e 20A/05 da AATCC):
2.8.6.1.1. POLIÉSTER: 100%, sem tolerância;
2.8.6.2. gramatura (NBR 10591/08): 183 g/m²
2.8.6.2.1.Tolerância:+/-5%.
2.8.6.3.Cálculo da diferença de cor aceitável (NORMA 173/92 da AATCC) Iluminante D 10º:
L*=38,87
a* =54,51
b*=-22,54
2.8.6.3.1. o DE* admitido entre a cor padrão do CBMSC e o da empresa será de no máximo 1,50;
2.8.6.4. Densidade (NBR 10588/08):
2.8.6.4.1. trama - 30,40 fios/cm;
2.8.6.4.2. urdume – 53,68 fios/cm;
2.8.6.4.3. tolerância: +/-2%.
2.8.6.5. solidez a lavagem (40ºC – NBR ISO 105 C06/10 A1S):
2.8.6.5.1. migração algodão = 4/5;
2.8.6.5.2. migração poliéster = 4/5.
2.8.6.5.3. alteração = 4/5.
2.8.6.6.solidez da cor ao suor (NBR ISO 105 E 04/14):
2.8.6.6.1. ácido;
a. migração algodão = 5;
b. migração poliéster = 5.

c. alteração = 5.
2.8.6.2. alcalino.
a. migração algodão = 5;
b. migração poliéster = 5.
c. alteração = 4/5.
2.8.6.3. solidez de cor à luz artificial: lâmpada com arco de xenônio (NBR ISO 105 B02/07) 25 horas: nota = 5;
2.8.6.4. solidez ao Cloro (Norma 61 (IVA)/10 da AATCC:
2.8.6.4.1. migração algodão = 4;
2.8.6.4.2. alteração = 4/5;
2.8.6.5. solidez da cor a fricção (Norma NBR ISO 105X – 12/07:
2.8.6.5.1. seco = 3/4;
2.8.6.5.2. úmido = 3/4.
2.8.6.6. solidez da cor para ácidos e alcalis (NORMA 6/10 AATCC):
2.8.6.6.1. ácido clorídrico = 5.
2.8.6.6.2. ácido acético = 5.
2.8.6.6.3. hidróxido de amônio = 5.
2.8.6.6.4. carbonato de sódio = 5.
2.8.6.7. solidez da cor a água (NORMA – NBR ISO 105 E01/14):
2.8.6.7.1. migração algodão = 3/4 ;
2.8.6.7.2. migração poliéster = 3/4 .
2.8.6.7.3. alteração = 4/5 .
2.8.6.8. Solidez da cor à fricção (NORMA – NBR ISO 105 X-12/07):
2.8.6.8.1. Seco = 3/4;
2.8.6.8.2. ÚMIDO = 3/4;
2.8.7. As peças deverão ser entregues dentro de embalagens plásticas individuais, lacradas e com identificação do fabricante e tamanho da respectiva peça. Estas por sua vez em caixas de papelão próprio para este fim.